Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 741/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO N° 161/2025, QUE DIZ RESPEITO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "CAMINHOS DO CAMPO" NAS COMUNIDADES BOM JESUS (KM 35), SANTA LEOCÁDIA (KM 23), SANTO ANTÔNIO (KM 28) E VALE DA VITÓRIA (KM 41), COM ADIÇÃO DA COMUNIDADE BEIRA RIO, TODAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

Muito embora a Indicação nº 161/2025 tenha sido devidamente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio do expediente OF/PMSM/SMGAB nº 123/2025, o projeto ainda não foi implementado. Diante disso, reitera-se o pedido, considerando sua relevância para o desenvolvimento local.

Aproveita-se o ensejo para incluir também a Comunidade vizinha, Beira Rio, como beneficiária, uma vez que enfrenta dificuldades semelhantes, sobretudo quanto às condições de acesso e mobilidade. A extensão da medida mostra-se justa e necessária, garantindo equidade no atendimento das demandas regionais.

As vias de acesso às Comunidades mencionadas apresentam traçado irregular, ausência de pavimentação e drenagem inadequada, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente no período chuvoso. Tal situação limita o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, além de comprometer o escoamento da produção agrícola, ocasionando prejuízos econômicos às famílias locais.

A implantação do projeto "Caminhos do Campo" proporcionará benefícios diretos à mobilidade rural, assegurando acesso seguro a escolas, Unidades de Saúde e centros comerciais em todas as épocas do ano. A melhoria das vias também facilitará o transporte de insumos e produtos, fortalecendo a agricultura familiar e ampliando as oportunidades de comercialização, fundamentais à sustentabilidade econômica das Comunidades.

Além dos ganhos econômicos, a intervenção reduzirá o isolamento geográfico, promoverá inclusão social e territorial, valorizará as propriedades rurais, aumentará a segurança no trânsito e incentivará a permanência dos jovens no campo, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável do município.

Continua...

Continuação da indicação nº 741/2025

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 15 de setembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador